



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017, DE 11 DE JUNHO DE 2019

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS PARA AGENTES POLITICOS DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas diárias e meia), para os Vereadores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 12 a 14 de maio de 2019, para participarem no Curso de Qualificação com os seguintes temário: **O Legislativo Eficiente, Transparente e Próximo ao Cidadão – 6º Encontro da ACAMOP - 1º Encontro Latino-Americano de Legisladores**, a ser ministrado pela Empresa IFAG – INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Jair de Sousa	Vereador	1.486,35
Lucas Blatt	Vereador	1.486,35
Marli Wollmann	Vereadora	1.486,35

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2019.

Adilson Manhabosco
ADILSON MANHABOSCO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 1707

DE 12/06/19 FLS. 004

CADERNO _____

Am

ASSINATURA RESPONSÁVEL _____
Pato Bragado, 2889 – Centro – Fone: (45) 3282-1374 - email: camarapb@bol.com.br
www.camarapatobragado.pr.gov.br – CEP 85948-000 – Pato Bragado - Paraná